

Ofício CONDECA nº 46/2026

Interessados: Câmara Municipal de Votuporanga

Assunto: Cancelamento de Agenda

À Câmara Municipal de Votuporanga

Com nossos cordiais cumprimentos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP vem, por meio deste comunicar o **cancelamento da reserva do espaço dessa Câmara Municipal**, situado na Rua Venezuela, nº 3819 – Vila América, Votuporanga/SP, CEP 15502-105, anteriormente destinado à realização da **3ª edição da Reunião Descentralizada deste Colegiado**.

O referido evento estava previsto para ocorrer no dia **25 de setembro de 2026, das 8h às 12h**. Contudo, em razão de questões relacionadas à agenda interna do colegiado, o CONDECA/SP não realizará o evento na data anteriormente prevista, permanecendo a possibilidade de realização de um novo encontro em momento oportuno, a ser posteriormente definido.

Diante do exposto, solicitamos, por gentileza, que seja considerada sem efeito a reserva anteriormente realizada.

Agradecemos, desde já, pela atenção e compreensão, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo o que nos cabia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP

São Paulo, 21 de setembro de 2026.



Janaina Cristina Souza
Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo
CONDECA-SP